

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 10-07-2019

Ata nº 14

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	F
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
João Meleiro da Silva	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	F

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 03-07-2019

Operações Orçamentais	17.046,33€
Operações de Tesouraria	684.486,30€
Documentos	265.942,92€

Início da reunião:14.30 horas

**Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.**

## I – Antes da ordem do dia

Presidiu a reunião a Vice-Presidente Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso, começando por propor a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do pai da Vereadora Maria Sameiro Sousa Domingues Lima. Proposto à votação o voto de pesar foi aprovado pelo Executivo por unanimidade.

Proseguiu a Vice-Presidente referindo-se ao evento “Lamas sons e ventos”, o qual realizou a sua segunda edição no passado fim de semana, explicou que considera que se trata de um evento com “pernas para andar”, como é normal ainda necessita de alguns ajustes, contudo garantiu que a participação aumentou e que este ano teve mais público. Acrescentou que no âmbito do evento existe uma exposição fotográfica dedicada às mulheres, a qual convidou os Vereadores a visitar por considerar ser de visita obrigatória.

Disse ainda, que no passado domingo à tarde teve lugar na Fonte das Termas concerto da Escola de Música Amadeus o qual declarou ter sido memorável, com bastante adesão, contudo, dado a sua grande qualidade, ainda deveria chegar a mais público, explicou.

Requereu a palavra o Vereador José Adriano Esteves Lima para congratular pela receção Campeonato Nacional de Ciclismo de Estrada. Felicitou os vencedores e todos os participantes em especial o atleta José Mendes e Daniela Reis. Afirmou que o impacto do evento nos órgãos de comunicação social foi elevado, atendendo que foram publicadas 325 notícias tanto ao nível, local, regional como nacional, para além das diárias realizadas pela RTP e Porto Canal. Disse que não poderia deixar de felicitar a Federação Nacional de Ciclismo pelo destaque proporcionado ao território de Melgaço. Acrescentou que pelo que tinha conhecimento o alojamento, a restauração e as cafetarias de Melgaço teriam sentido a enorme afluência de participantes pelo que este tipo de provas tem tido reflexo na economia local. Concluiu acrescentando que esta visibilidade e notoriedade do território e do complexo desportivo tem dado frutos, não só pela dinâmica que proporcionam ao concelho, como também ao nível dos estágios realizados no Centro de Estágio. Disse que o Campeão de Ciclismo de Estrada, na categoria de Elites, José Mendes encontra-se a treinar em Melgaço até dia 13 do presente mês. A seleção do Japão de andebol também utilizou as infraestruturas da Melsport, tendo ficado hospedados em Castro Laboreiro. Dessa mesma modalidade, do escalão Sub 21, também estará a **Seleção Egípcia**, a **Seleção Australiana** e a **Seleção Portuguesa**. Na área de futebol, também iram estagiar no Centro de Estágios de Melgaço equipa do **Gil Vicente**, o Grupo Desportivo de Chaves e o **Club Desportivo de Tenerife**.

O Vereador Alexandre Reinales questionou se a equipa júnior de rugby também se encontrava a estagiar em Melgaço.

O Vereador José Adriano Lima respondeu que o centro de treinos receberá o Club de Rugby São Miguel. Proseguiu afirmando que como já tinha referido na passada reunião os estágios de andebol resultam de um Protocolo com a Federação de Andebol numa tentativa de dinamizar o complexo. Demonstrou a sua satisfação pelo apoio da federação e pelo trabalho da Melsport.

Solicitou a palavra a Vereadora Maria José Rodrigues Dias para solicitar que as reuniões de Câmara se gravem, no sentido de evitar algumas situações de dúvida, nomeadamente como a que se

passou na última reunião do mês de junho em que não foi registada uma declaração de voto. Acrescentou que efetivamente tanto a Vereadora como o Vereador Vítor Cardeiro consideravam ter expressado a sua intenção de juntar declaração de voto no assunto relativo à consolidação de contas, que a secretária da reunião não ouviu pelo que não registou e conseqüentemente a declaração não poderá constar da ata.

A Vice-Presidente respondeu que este era um assunto decorrente da parte da Vereadora e que já o teria proposto em outras reuniões, contudo nunca foi aceite. Explicou que esse assunto deveria ser colocado, mais uma vez, ao Sr. <sup>o</sup> Presidente na próxima reunião.

Interveio o Vereador José Adriano Lima explicando que Vereador Vítor Sílvia Cardadeiro teria falado com ele sobre esse assunto e que não considerava que a solução passe por gravar as reuniões pois se falou baixo a gravação também não teria funcionado. Prosseguiu afirmando que não se trata de estar uns contra os outros pois existem objetivos comuns e apesar das estratégias serem diferentes, algo que bem se nota, deve-se pugnar porque os objetivos se cumpram. Explicou que toma nota de todas as deliberações que ocorrem ao longo das reuniões, bem como do que considera importante, nomeadamente as declarações de voto e dessa também não possui qualquer referência. Disse ainda, que do seu ponto de vista o realmente importante é a ata e apesar da declaração de voto esclarecer a votação. Terminou dizendo que estava convencido que o Vereador não se tinha pronunciado sobre a declaração de voto.

A Vereadora Maria José Rodrigues Dias disse que ela tinha ideia que o Vereador teria referido que iria apresentar a declaração de voto, contudo como detinha conhecimento de que era essa a intenção podia estar enganada.

## II - Ordem do dia

### **Administração Municipal**

130. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº12 de 12-06-2019.

O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata nº12 de 12-06-2019, não tendo participado na votação o Vereador João Meleiro da Silva.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

131. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

### **Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura**

132. Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo para alocação de verbas no âmbito do Programa PART Alto Minho, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Explicou o assunto o Vereador José Adriano Esteves Lima, começando por dizer que o PART já teria sido abordado em reunião de Câmara e em sessão da Assembleia Municipal, sendo

que neste momento se tratava apenas da concretização. A PART tem por objetivo combater externalidades negativas associadas à mobilidade, assim a proposta de trabalho foi abordada em duas frentes, uma parcela não inferior a 60% alocada para a redução tarifária e o remanescente será aplicado para o aumento da oferta, sendo que neste último, não pode ser mais de 40% da verba.

Solicitou a palavra o Vereador Alexandre Reinales para afirmar que o Alto Minho não está bem no que à mobilidade se refere, pois, o dinheiro continua concentrado nas grandes cidades o que determina uma notória e incontestável desproporcionalidade.

A Vereadora Maria José Dias Rodrigues, também interveio para dizer que o valor é reduzido e que mesmo assim será complicado aumentar a oferta.

A Vice-Presidente explicou que a oferta é reduzida porque a procura também o é, na maioria dos casos as pessoas optam por transportes particulares, nomeadamente táxis para assim terem maior liberdade de horário.

Interveio o Vereador José Adriano Esteves Lima afirmando que concordava com a expectativa do Vereador Alexandre Reinales pois não é prestada suficiente atenção às localidades do interior nem são aplicadas medidas de discriminação positiva. Explicou que já esteve envolvido num projeto relacionado com os transportes e a verdade é que as linhas não são adequadas nem para as populações nem para as empresas que tem dificuldade em subsistirem, disse crer que a solução era bem mais profunda que o que se estava a fazer e que passaria pela implementação de novas linhas em forma de anel, percorrendo as zonas com mais afluência e transportes a pedido para as pequenas localidades.

O Executivo deliberou, por maioria, com dois votos contra do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5008 de 18-06-2019, aprovar a minuta de Protocolo para alocação de verbas no âmbito do Programa PART Alto Minho.  
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

133. Presente para efeitos de aprovação a abertura de procedimento para o sorteio de atribuição de lugares na Feira Semanal, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5403 de 02-07-2019, aprovar:

- Abertura de procedimento para o sorteio de atribuição de lugares na Feira Semanal nos termos RMAENS;

- O Edital e a sua publicação;

- Nomear a seguinte Comissão com as competências previstas no artigo 19º RMAENS:

a) Titulares

i. Presidente: Maria Luísa Dias Gomes, chefe de divisão da DDEC;

ii. Maria Isabel Fernandes Domingues, técnica superior da DDEC;

iii. Eduardo Afonso, técnico superior da DDE.

b. Suplentes:

- i. Pedro Barbosa, técnico superior da DDEC;
  - ii. Ana Guimarães, técnica superior da DGM.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta.

134. Presente para efeitos de aprovação o Protocolo de cooperação entre a DGPC e o Município de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2656 de 28-03-2019, aprovar o Protocolo de cooperação entre a DGPC e o Município de Melgaço, de acordo com alínea t), nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

### Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

135. Presente para efeitos de aprovação a proposta de declaração comprovativa da inexistência de compromissos urbanísticos para a área de intervenção do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PU.ZEA), que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

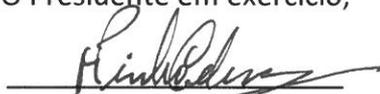
O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº5354 de 28-06-2019, declarar a inexistência de compromissos urbanísticos para a área de intervenção do Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo (PU.ZEA), de acordo com a alínea c), nº3 do artigo 100º RJIGT.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.25 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente em exercício, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Fátima Domingues Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente em exercício,



Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso



## **Declaração de Voto**

### **Reunião de Câmara de 2019.07.10**

**Maria José Rodrigues Dias e Alexandre Bruno Barros Reinales, vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votaram contra, no assunto 132 “Presente para efeitos de aprovação a minuta de Protocolo para alocação de verbas no âmbito do Programa PART Alto Minho”, com os seguintes fundamentos:**

Não podemos pactuar com estas divisões de verbas, seguindo lógicas que, invariavelmente prejudicam fortemente os territórios de interior, em especial os concelhos mais despovoados como Melgaço.

O Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART), criado pelo atual governo em ano de eleições, distribuiu verbas do orçamento de Estado, ou seja, de todos os portugueses, com critérios fortemente penalizadores para nós, melgacenses, habitantes do interior.

Apesar de não termos ouvido uma palavra do nosso autarca, a realidade na distribuição de verbas através do PART, foi esta, a título de exemplo:

- Área Metropolitana de Lisboa – 73.012.818€
- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho – 587.772€

Ou seja, para Lisboa foram atribuídos 26€/habitante e para o Alto Minho uns ridículos 2,40€/habitante. Os altominhotos terão que promover esta suposta redução tarifária e aumento da rede nos transportes públicos, com uma verba por habitante correspondente a menos de 10% da atribuída a Lisboa.

Trata-se de uma medida que apenas pretende ganhar votos onde mais há - nas grandes cidades, em especial Lisboa. O resto continua a ser paisagem, com o silêncio e conivência daqueles que deviam manifestar um claro repúdio por estas medidas, aqueles que tem como papel a defesa dos municipes, no caso, o presidente da Câmara de Melgaço. Nem

uma palavra ouvimos.

O protocolo que aqui trazem é a distribuição de uma migalha - 19.000€ - que terá um impacto completamente nulo no orçamento do município.

Somos a favor da luta por medidas que melhorem as condições de vida nos nossos territórios, que criem uma diferenciação positiva para que a vida no interior se torne atrativa.

Esta medida, eleitoralista, representa exatamente o contrário, ou seja uma diferenciação negativa, e o aumento do fosso entre concelhos como o nosso e as grandes cidades.

Por isto o nosso voto não poderia ser outro que não um veemente contra, ao que aliamos a nossa manifestação de tristeza pela conivência da maioria nestes procesos lesivos dos interesses de Melgaço.

2019.07.12

Os Vereadores,

Maria José Rodrigues Dias

Alexandre Bruno Barros Reinales